

Diário Oficial nº : 26365

Data de publicação: 02/09/2014

Matéria nº : 694753

PORTARIA Nº 134/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 076/2014/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 26/05/2014, que constitui Grupo de Trabalho para auxiliar no desenvolvimento de atividades administrativa, contábil e financeira junto à Coordenadoria de Aquisições e Contratos e Coordenadoria Financeira e Contábil pelo prazo de 06 (seis) meses.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o servidor *Marcio Tadeu de Campos Magalhães*, do Grupo de Trabalho acima em referência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde